

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

Rua São Gabriel, 75, centro, CEP. 29.795-000 - Água Branca - ES.
CGC 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 023/96

PROMOVE SERVIDORES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando
de atribuição que lhe confere o Art. 30, Inciso
III, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara
Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam promovidos à vista do Relatório apresentado pela Comissão de Promoção constituída através da Portaria nº 022/96, de 18 de Novembro de 1996, para a Classe D do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Água Branca, a partir do dia 20 de Dezembro de 1996, os servidores constantes do anexo que acompanha a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 20 de
Dezembro de 1996.

Registrado no livro nº 001
às folhas 65 a 65
Em 20 / 12 / 96
Joimar da S. Alves
RESPONSÁVEL


Angelo Antonio Cortelette
Presidente

SUPRA. REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA

Publicado no quadro de avisos
no átrio da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em 20 / 12 / 96
Joimar da S. Alves
RESPONSÁVEL


Marcos Zarowny
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
Rua São Gabriel, 75, centro, CEP. 29.795-000 - Água Branca - ES.
CGC 31.796.592/0001-23

ANEXO DA PORTARIA Nº 023/96

**PROMOÇÃO DE SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

| MAT. | N.SERVIDOR | CARGO | CLASSE |
|-------------|--------------------------|---------------------|---------------|
| 002 | JOÍSMAR DA SILVA ALVES | Ofic.Administrativo | D |
| 003 | LÚCIA H. DAS N. FEDESZEN | Servente | D |

Água Branca, 20 de Dezembro de 1996.

